



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)**

Aos doze(12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às quinze horas (15h00), no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, 1295, Centro, nesta Capital, foi iniciada a décima oitava reunião de trabalho do Comitê Estadual de Saúde Judiciário (CES-Jus) do Estado do Amapá, com o objetivo de discutir a apresentação do Termo de Referência para implantação do Sistema Eletrônico, Informes sobre Participação do Amapá na Conferência Nacional de Saúde; Audiência Pública para prestação de contas do Sistema Único de Saúde realizada pela Assembleia Legislativa e Ofício de solicitação de recursos humanos para o Conselho Estadual de Saúde. A mesa foi composta pelo Desembargador Carlos Tork, Presidente do Comitê Estadual da Saúde; pela juíza Alaide Maria de Paula, juíza titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Macapá; pelo Sr. Juiz Federal Victor Oliveira de Queiroz, Titular da 5.ª Vara Federal – Juizado Especial Federal Cível; pelo Senhor Jaci Amanajas, Deputado Estadual; pelo Senhor João Bittencourt, Secretário Estadual de Saúde; pelo Senhor Raul Silva Júnior, Procurador do Estado; pelo Senhor Leandro Zanata, Defensor Público; Senhora Vera Diniz, da Controladoria-Geral do Estado; pelo Senhor Douglas Moraes da Costa, do Conselho Regional de Farmácia; pela Sra. Tânia Vilhena, da Secretaria Municipal de Saúde; pela Senhora Roseane de Barros Freitas Carvalho, do Conselho Estadual de Saúde; pela Sra. Sivalda de Nazaré Pereira, do Conselho Estadual de Saúde; pela Senhora Larissa Chaves Tork de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil Amapá; pela Dra. Maribel Smith, do Núcleo de Apoio do Judiciário- NATJUS. Iniciados os trabalhos, o Desembargador Carlos Tork realizou o CUMPRIDEC da reunião anterior e aprovação da Ata. Na sequência, a Sra Roseana de Barro do Conselho Estadual de Saúde informou que foram aprovadas 15 propostas apresentadas pelo Amapá na Conferência Nacional de Saúde. Ato contínuo, o Desembargador Carlos Tork passou a palavra ao Deputado Jacy Amanajás que apresentou Relatório, no qual a Secretaria de Estado da Saúde prestou contas em audiência pública ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado, acerca

1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

da estrutura física, equipamentos, recursos humanos, financiamento e gestão da saúde pública no Estado; destacando em sua fala que a estrutura dos hospitais são deficitárias para atender a demanda atual, que falta equipamentos novos, leitos, dentre outros, que embora o Governo do Estado tenha garantido em audiência de conciliação realizada em junho de 2017 que concluiria as obras no Hospital da Criança e Adolescente até dezembro de 2018 a promotoria de saúde constatou que não houve avanços e a unidade continua funcionando precariamente, sendo que desde então o Ministério Público do Amapá vem cobrando no Judiciário que aplique as sanções cabíveis em caso de descumprimento; ressaltou ainda que sua grande preocupação é o fato do Hospital de Emergência não possuir a sala vermelha e tomógrafo, sendo o único Hospital do Brasil que não conta com a referida sala vermelha. Enumerou algumas medidas que tem objetivo de diminuir os custos da Secretaria de Saúde. Em ato contínuo dada a palavra ao secretário de Saúde João Bittencourt informou que realizaram levantamento de dados referente a situação orçamentária e que alguns contratos continuados e a folha de pagamento estão com seu empenho total; que estão aguardando aporte de recurso a nível federal e fizeram uma solicitação para Secretaria de Planejamento para suplementação; que estão dando prioridade ao pagamento de medicamentos e correlatos que já estavam empenhados. Na sequência o presidente do Comitê Carlos Tork perguntou o que o Comitê poderia fazer para ajudar a Secretaria de Saúde, pois na Audiência Pública ocorrida na Assembleia Legislativa ficou destacado que a situação orçamentária da SESA estaria preocupante. Ato contínuo o secretário destacou que após levantamento constataram que do período de janeiro a junho de 2018 e janeiro a junho de 2019 a folha de pagamento sofreu aumento de quase 24 milhões, sendo que 70% representa gasto com plantões; que antes o médico fazia 40 horas semanais, posteriormente aprovada nova lei alterou a carga horária do médico para 20 horas, mantendo os mesmos salários; que diante desse quadro o Estado teve a necessidade de contratar mais médicos, sendo que cada médico tinha 10 plantões e os novos contratados também tem mais 10 plantões, ou seja, dobrando a quantidade de plantões; Que estão trabalhando no sentido de analisar os profissionais que recebem plantões denominado de porta de entrada, pois existem casos concretos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

de profissionais que estão dentro de sala cirúrgica que deveriam cumprir carga horária de 12 horas de plantões, no entanto, estão recebendo plantão de porta, ou seja, cumprindo apenas 6 horas e recebendo como se estivessem no plantão porta, ocasionando consequentemente a contratação de novos contratos para suprir a carência das 6 horas que o profissional médico deixa de cumprir no seu plantão. Ato contínuo dada a palavra ao Procurador do Estado Raul Silva Júnior informou que a PGE emitiu Parecer nº 083/2018 disciplinando plantão porta, de acordo com Decreto Federal nº 7508/2011, Portaria nº 2395/2011 e Lei Estadual nº 2311/2018. Na sequência presidente do Comitê sugeriu **Recomendação** no sentido que o Comitê encaminhe expediente aos órgãos de controle PGE e Ministério Público façam investigação para verificar se está sendo cumprido o Parecer da PGE. **Proposição aprovada por unanimidade.** Sendo que Comitê encaminhará Recomendação juntamente com o Parecer da PGE. Dada palavra a Dra. Larissa Tork sugeriu que a recomendação seja encaminhada ao **Ministério Público Federal e se refira a todos os plantões do profissional médico, no tocante ao seu cumprimento, o que foi aceito por todos os membros do Comitê.** Na sequência passou a palavra a Dra. Maribel Smith que apresentou breve relatório sobre o Seminário de Fortalecimento do SUS, o qual esteve presente representando o NATJUS a pedido do presidente do Comitê Desembargador Carlos Tork, destacou que o evento foi de extrema importância por conta das inúmeras informações da situação em que se encontra a saúde no Estado e sugeriu como pauta para reunião do comitê a **Análise da situação da saúde no Estado, de acordo com os dados apresentados no Seminário, o que foi aprovado por todos os membros que estavam presentes.** Em ato contínuo dada a palavra ao Sr. Elton, analista de TI do PRODAP para apresentação do projeto de implantação do Sistema Eletrônico na SESA, o projeto é destinado a realizar integrações sistêmicas entre toda a Rede Pública de Saúde do Estado, como Registro de todas as etapas de atendimento ao paciente, histórico de atendimento completo dos pacientes, Registro de presença médica no consultório conforme agenda, sistema de estoque virtual, Agendamento de consultas, exames procedimentos, cirurgias, entrega de medicamentos com registro e acionamento de estoque, sistema de regulação do MAC (media e alta complexidade com integração via SISMAC (Sistema de pesquisa de satisfação ao paciente), prontuário eletrônico que registrado no sistema faz acesso a



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

pesquisas diretas do E-SUS via CPF ou CNS, facilitando a busca de cadastro dos pacientes em busca direta de dados dentro do sistema, ou seja, todas as salas terão acesso ao sistema via desktop, realizando todos os registros de atendimento via sistema, todos os dados gerados serão salvos, com acesso único e exclusivo da Secretaria de saúde, sendo que o sistema de prontuário eletrônico irá contar com a criação de escala médica, gerando agenda de consultas médicas, definidos por data completa, horário de atendimento, tempo de cada consulta e número máximo de encaixe, que todas as consultas agendadas disparam um alerta em tela do sistema quando estiverem a 10 minutos do seu prazo. Gerando então uma visualização de presença do médico via sistema de ponto eletrônico. Com as integrações em tempo real via conexão a internet, terão visualização de todas as agendas em todas as unidades da rede. Sistema de Registro de presença, onde o profissional de saúde registra a sua entrada dentro do consultório, via confirmação do sistema de reconhecimento facial, com início da jornada de atendimento até o término dos atendimentos, gerando então um registro assertivo de horas trabalhada de cada profissional, reduzindo fraudes de presença médica dentro dos consultórios e otimização de agenda conforme registros salvos no atendimento ao paciente, o sistema consegue relacionar o horário de abertura das fichas de atendimento médico, diminuindo o tempo médio de ociosidade entre uma consulta e outra. Para ampliar e facilitar o atendimento ao paciente de forma rápida e prática, todo o histórico do paciente no hospital estará no sistema, desde o pré-atendimento da enfermagem até o histórico de consultas passadas e os medicamentos prescritos em atendimentos anteriores. Destacou que com o sistema de prontuário eletrônico, possibilitará a captura de histórico médico do paciente registrados nas unidades médicas do estado, todas as informações registradas de seu atendimento, estarão completos conforme os arquivos originais. Todos os registros estarão salvos em nuvem, disponível dentro do sistema para toda a rede de atendimento público, desde o registro de sua ficha, passando pelo pré-atendimento, atendimento médico, medicação, procedimentos, liberação, internação, entre outros registros importantes. Todos os pedidos realizados pelo médico, serão encaminhados diretamente via sistema, para os setores responsáveis de cada pedido prescrito. Ressaltou a importância da implantação do sistema eletrônico para a secretaria de saúde, no entanto informou que são necessários investi-

4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)

mentos para avançar e modernizar. Em ato contínuo o presidente do Comitê questionou acerca da previsão para lançar o edital para contratação da empresa que irá implantar o sistema; na sequência o secretário João Bittencourt comprometeu-se em informar ao Comitê no prazo de 60 dias a situação para implantação do sistema eletrônico na Secretaria Estadual de Saúde. Dando prosseguimento o presidente do Comitê Desembargador Carlos Tork apresentou o último ponto de pauta que refere-se ao recebimento de Ofício do Conselho Estadual de Saúde, requerendo a mediação do Comitê junto a Secretaria Estadual de Saúde, no qual solicita recurso com pessoal para reforça a equipe técnica do Conselho Estadual o que foi aceito de plano pelo Secretário João Bittencourt; informou que a SESA disponibilizou um contador desde o dia primeiro do mês em curso e estão dialogando juntamente com a presidente do Conselho Sra. Sivalda para atender a solicitação. Após, o Desembargador Carlos Tork encerrou a reunião.

RECOMENDAÇÕES/DELIBERAÇÕES DO COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-Jus)

- a) Designação da próxima reunião extraordinária para o dia 09 de setembro de 2019, às 15h00 no Plenário do Tribunal de Justiça;
- b) Informações acerca da municipalização da competência da urgência e emergência, apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Encaminhamento de Ofício a Procuradoria do Estado, Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal, para fiscalização e cumprimento do Parecer nº 083/2018 da PGE;
- d) Análise da situação da saúde no Estado, de acordo com os dados apresentados no Seminário de Fortalecimento do SUS, apresentação....;

Nada mais havendo a tratar, eu, Deire Sandre Correa \_\_\_\_\_, Técnica



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE JUDICIÁRIO (CES-JUS)**

Judiciário, Secretária nomeada para o ato, lavrei a presente ata que será lida e assinada após aprovação por todos.



Carlos Tork  
Coordenador do CES-Jus